



**PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017**

Vistas a prestação de contas, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, relativa aos repasses totais no ano de 2017 decorrentes do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017 – Processo Administrativo nº 12.170/2016**. Após análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016, artigo 189, incisos I ao XIV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

**OSC: Instituição Recanto Infantil Tia Célia**  
**Rua Eucalipto nº 34 – Jd. Oratório – Travessa Itabela – Mauá – SP**

01	Data da Prestação de Contas	14/03/2018
02	Valor Total do Repasse por fonte de recurso <b>FEDERAL</b> – constante no Orçamento.	R\$ 24.600,00
03	Valores transferidos, com número, data e valores das respectivas notas de empenho.	Parcela 01: R\$ 2.394,40 OP 2017/4584 07/04/2017 Parcela 02: R\$ 2.394,40 OP 2017/4585 07/04/2017 Parcela 03: R\$ 2.394,40 OP 2017/4586 07/04/2017 Parcela 04: R\$ 2.394,40 OP 2017/8473 07/06/2017 Parcela 05: R\$ 2.456,00 OP 2017/8474 07/06/2017 Parcela 06: R\$ 2.094,40 OP 2017/10523 14/07/2107 Parcela 07: R\$ 2.094,40 OP 2017/12573 23/08/2017 Parcela 08: R\$ 2.094,40 OP 2017/15877 17/10/2017 Parcela 09: R\$ 2.094,40 OP 2017/15878 17/10/2017 Parcela 10: R\$ 2.094,40 OP 2017/15879 17/10/2017 Parcela 11: R\$ 2.094,40 OP 2017/15880 17/10/2017
04	Valores recebidos; Datas de Pagamento e Datas das respectivas Prestações de Contas.	Parcela 01: R\$ 2.394,40 12/04/2017 01/06/2017 Parcela 02: R\$ 2.394,40 12/04/2017 01/06/2017 Parcela 03: R\$ 2.394,40 12/04/2017 01/06/2017 Parcela 04: R\$ 2.394,40 14/06/2017 10/07/2017 Parcela 05: R\$ 2.456,00 14/06/2017 13/07/2017 Parcela 06: R\$ 2.094,40 20/07/2017 16/08/2017 Parcela 07: R\$ 2.094,40 29/08/2017 19/09/2017 Parcela 08: R\$ 2.094,40 19/10/2017 21/11/2017 Parcela 09: R\$ 2.094,40 19/10/2017 21/11/2017 Parcela 10: R\$ 2.094,40 07/11/2017 21/12/2017 Parcela 11: R\$ 2.094,40 04/12/2017 16/01/2018
05	Valores não utilizados e Datas de devolução	Não houve.
06	Rendimentos financeiros auferidos não utilizados e Datas de devolução	R\$ 0,91 14/03/2018 (fl. 791)
07	Regularidade dos Gastos efetuados e sua contabilização	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, procedendo à sua contabilização no Livro Diário nº 08, conforme declaração à fl. 193.
08	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos.	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 139 a 143.
09	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º II. Realizará atendimento social sem discriminação de qualquer espécie e, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, VI. Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria de situação alimentar, elevação da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS. VIII. Fomentar ações voltadas à valorização e defesa de direitos humanos, dignidade e respeito às minorias, proteção às crianças, adolescente e idosos.






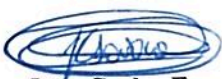
10	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 41 usuários.
11	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria com realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão gestor.	Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica, homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 444 a 451, 597 a 601, 656 a 660, 790-A a 790-E.
12	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
13	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
14	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
15	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
16	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
17	Existência e regular funcionamento do Controle Interno da OSC Beneficiária e do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	<u>OSC</u> : O controle interno é exercido na OSC pelos membros do Conselho Fiscal, órgão responsável pela aprovação das contas: José Roberto da Silva – CPF 823.798.234-72. <u>ÓRGÃO CONCESSOR</u> : Controladoria Interna do Município de Mauá, vinculada à Secretaria de Finanças, sob a responsabilidade de Luci Pereti de Oliveira Silva – CPF 054.241.368-00 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.


A OSC legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 12.170/2016 – Vols. 1 ao 4. Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Mauá, 14 de março de 2018.

  
Gabriela Pereira Garcia  
Agente Administrativo

  
Juliana Spasaro  
Diretora da Divisão de Projetos,  
Contratos e Convênios

  
João Carlos Favaro  
Gestor de Parcerias  
Portaria 11.077/2017

  
Rosi Ribeiro de Marco  
Secretária de Promoção Social